



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 272-A/2025

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES O SERVIDOR VALERIANO
FAE FUZER.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração, considerando o processo protocolizado no GED sob o número 21.609/2025

RESOLVE:

Art. 1º - ° - Conceder **Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares** o servidor **VALERIANO FAE FUZER**, investido no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 06 (seis) meses, a partir de 03/11/2025 até 01/05/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 03 de Novembro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – E